

Quinta de Tuberais Ensino Profissional de Cinfães E. M. Unipessoal, Lda  
Nipc 504 615 858  
Apartado 1 4691-909 Cinfães  
tlf 255 560 080 [geral@epcinfães.pt](mailto:geral@epcinfães.pt) [www.epcinfães.pt](http://www.epcinfães.pt)

## AVISO

### CONTRATO DE TRABALHO A TERMO CERTO.

Torna-se público, que se encontra aberto processo de seleção para a contratação a termo certo de um trabalhador para o desempenho de funções de Assistente Educativo, para a Escola Profissional de Cinfães, nos seguintes termos:

#### **Objeto do contrato:**

- Contratação de um trabalhador com a categoria de “Assistente Educativo”, competindo-lhe, designadamente:

- Colaborar no âmbito da educação o desenvolvimento das atividades;
- Colaborar com os trabalhadores docentes/formadores dando apoio não docente;
- Vigiar/acompanhar os alunos durante os intervalos letivos e nas salas de aula sempre que necessário;
- Acompanhar os alunos em transportes, refeições, recreios, visitas de estudo ou outras atividades;
- Vigiar os espaços da escola, nomeadamente fazendo o controlo de entradas e saídas;
- Colaborar em tarefas não especializadas na manutenção das instalações e dos espaços circundantes;
- Assegurar o asseio das instalações, materiais e equipamentos;
- Prestar apoio aos docentes das disciplinas com uma componente mais prática na manutenção e arrumação dos espaços e materiais;
- Assegurar o funcionamento dos serviços de apoio, tais como: reprografia, papelaria, bufete e PBX.

#### **Horário normal de trabalho:**

- O horário de trabalho será compreendido entre as 08,30 horas e as 19,00horas, mas distribuído em função das necessidades da estrutura e das requisições de serviço.

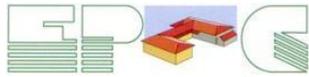
#### **Local de Trabalho:**

- O trabalho será prestado, na Escola Profissional de Cinfães, sita na Quinta de Tuberais, Tuberais, Cinfães, podendo, em situações excecionais constar do desenvolvimento de atividades fora das instalações da Escola.

---

Cofinanciado por:





Quinta de Tuberais Ensino Profissional de Cinfães E. M. Unipessoal, Lda  
Nipc 504 615 858  
Apartado 1 4691-909 Cinfães  
tlf 255 560 080 [geral@epcinfaes.pt](mailto:geral@epcinfaes.pt) [www.epcinfaes.pt](http://www.epcinfaes.pt)

### **Duração do contrato:**

- O presente contrato é celebrado a termo certo, com início na data da assinatura do contrato e termo em 31 de agosto de 2020.

### **Requisitos de Admissão:**

- São requisitos de admissão ao presente processo de recrutamento, possuir como escolaridade mínima o 12.º ano ou equivalente, carta de condução e TCC - Certificação de Motorista de Transporte Coletivo de Crianças, robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

### **Formalização das candidaturas:**

- As candidaturas deverão ser apresentadas no prazo de 10 dias úteis contados da data da publicação do presente aviso/anúncio na página institucional da Escola Profissional de Cinfães com o endereço [www.epcinfaes.pt](http://www.epcinfaes.pt), e no jornal Público, em suporte de papel, designadamente através do preenchimento integral de formulário tipo, de utilização obrigatória, igualmente disponível em [www.epcinfaes.pt](http://www.epcinfaes.pt), sob pena de exclusão.

- As candidaturas deverão ser rececionadas nos serviços administrativos da Escola Profissional de Cinfães até ao quinto dia útil a contar do termo do prazo definido para a entrega das candidaturas, podendo ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio, endereçadas à Escola Profissional de Cinfães, Quinta de Tuberais, 4690-068 Cinfães, devendo ser acompanhadas dos seguintes documentos:

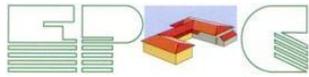
- a) Documento comprovativo das habilitações académicas e ou profissionais que possui;
- b) Documento comprovativo das habilitações profissionais que possui;
- c) Documento comprovativo da não inibição para o exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;
- f) Curriculum Vitae detalhado devidamente datado e assinado, composto dos documentos comprovativos dos elementos dele constantes.

- No caso de candidatos com deficiência, devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, e anexar fotocópia de atestado médico de incapacidade, passado pela Administração Regional de Saúde, para os candidatos portadores de deficiência igual ou superior a 60 %.

---

Cofinanciado por:





Quinta de Tuberais Ensino Profissional de Cinfães E. M. Unipessoal, Lda  
Nipc 504 615 858  
Apartado 1 4691-909 Cinfães  
tlf 255 560 080 [geral@epcinfaes.pt](mailto:geral@epcinfaes.pt) [www.epcinfaes.pt](http://www.epcinfaes.pt)

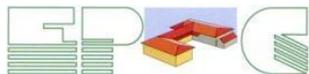
### **Métodos de seleção:**

- A seleção dos candidatos será efetuada através de avaliação curricular (AC) e entrevista (E).
  - A avaliação curricular, integrará os seguintes elementos:
    - Habilitação académica/literária, onde se pondera a titularidade de grau académico ou nível de qualificação certificado pelas entidades competentes, assim valorado:
      - Habilitações académicas/literárias de grau exigido à candidatura - 18 valores;
      - Habilitações académicas/literárias de grau superior exigido à candidatura - 20 valores.
    - Formação profissional - O fator formação profissional (FP) será avaliado de acordo com a seguinte pontuação:
      - Nenhuma unidade de crédito: 8 valores;
      - De 1 a 6 unidades de crédito: 10 valores;
      - De 7 a 14 unidades de crédito: 12 valores;
      - De 15 a 20 unidades de crédito: 14 valores;
      - De 21 a 25 unidades de crédito: 16 valores;
      - Mais de 25 unidades de crédito: 20 valores.
    - As ações de formação são convertidas em unidades de crédito de acordo com a tabela seguinte:
      - Ações de formação de 1 a 2 dias - 1 Unidade de crédito;
      - Ações de formação de 3 a 4 dias - 2 Unidades de crédito;
      - Ações de formação de 5 dias - 3 Unidades de crédito;
      - Ações de formação com mais de 5 dias - 4 Unidades de crédito.
    - Para efeitos do cálculo do fator formação profissional (FP) apenas relevam os cursos e ações de formação frequentados adequadas às funções a exercer, não podendo a pontuação total a atribuir neste fator ser superior a 20 valores.
- Apenas serão consideradas as ações de formação comprovadas através do original do respetivo certificado.
- Experiência Profissional (EP) será ponderada da seguinte forma:
    - Menos de um ano — 8 valores;
    - Entre um e dois anos — 10 valores;
    - Entre três e quatro anos — 12 valores;
    - Entre cinco e seis anos — 14 valores;
    - Entre sete e oito anos — 16 valores;

---

Cofinanciado por:





Quinta de Tuberais Ensino Profissional de Cinfães E. M. Unipessoal, Lda  
Nipc 504 615 858  
Apartado 1 4691-909 Cinfães  
tlf 255 560 080 [geral@epcinfaes.pt](mailto:geral@epcinfaes.pt) [www.epcinfaes.pt](http://www.epcinfaes.pt)

- Entre nove e dez anos — 18 valores;

- Mais de dez anos — 20 valores.

- Avaliação de Desempenho (AD) (apenas aplicável a candidatos que tenham desempenhado funções idênticas em entidades em que a avaliação de desempenho é obrigatória por lei), devidamente comprovada, em que se pondera a avaliação relativa ao último período não superior a 3 anos, em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas à do posto de trabalho a ocupar e será ponderada, através da respetiva média, da seguinte forma:

- De 4,5 a 5 - Excelente - 20 valores;

- De 4 a 4,4 - Muito Bom - 16 valores;

- De 3 a 3,9 - Bom - 12 valores;

- De 1 a 2,9 - Insuficiente - 8 valores.

Para os candidatos que não possuam avaliação de desempenho relativa ao período a considerar, será atribuída a nota de 12 valores. Avaliação Curricular será ponderada da seguinte forma:  $AC = HAB (15 \%) + FP(30 \%) + EP(30 \%) + AD(25 \%)$  em que:

- AC = Avaliação Curricular,

- HAB = Habilitação Académica,

- FP = Formação Profissional,

- EP = Experiência Profissional,

- AD = Avaliação de Desempenho.

- Entrevista de Avaliação de Competências - Visa obter através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

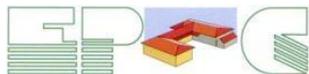
- A entrevista profissional de seleção - Visa avaliar de uma forma objetiva e sistemática, a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e de relacionamento interpessoal.

- Cada um dos métodos utilizados é eliminatório pela ordem enunciada e será excluído o candidato que obtenha uma valoração inferior a 9,50 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento será efetuada numa escala de 0 a 20 valores e resultará da ponderação da seguinte fórmula:  $OF = AC (40 \%) + EAC (30 \%) + EPS (30 \%)$  em que:

---

Cofinanciado por:





Quinta de Tuberais Ensino Profissional de Cinfães E. M. Unipessoal, Lda  
Nipc 504 615 858  
Apartado 1 4691-909 Cinfães  
tlf 255 560 080 [geral@epcinfães.pt](mailto:geral@epcinfães.pt) [www.epcinfães.pt](http://www.epcinfães.pt)

- OF - Ordenação Final,
- AC - Avaliação Curricular,
- EAC - Entrevista de Avaliação de Competências,
- EPS - Entrevista Profissional de Seleção (método complementar).

### **Composição do Júri:**

- Presidente — Alberto de Jesus Ferreira, Técnico Superior da Carreira de Jurista da Câmara Municipal de Cinfães;
- Vogais efetivos — Regina Zélia Marques Pinto, Presidente do Conselho de Gerência da QT-EPC-EM, Unipessoal, Lda., que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Gracinda Emília Couto Cardoso , vogal do Conselho de Gerência da QT-EPC-EM, Unipessoal, Lda.
- Vogais suplentes — Catarina Vasconcelos Mendes, Técnica Superior da Carreira de Jurista da Câmara Municipal de Cinfães e Bruno Moura Santos, Coordenador Técnico da Câmara Municipal de Cinfães.
- O Júri pode socorrer -se de outros elementos/entidades para a realização de alguns dos métodos de seleção que dada a sua especificidade assim o exijam.
- Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve no seu currículo, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

### **Atas do Júri:**

- Das atas do Júri constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

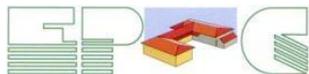
Notificações e forma de publicitação da lista unitária de ordenação final dos candidatos:

- As notificações, convocatórias para aplicação dos métodos de seleção e publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar são efetuadas de acordo com o n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, e através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Escola Profissional de Cinfães e disponibilizada na sua página eletrónica.
- A morada e o endereço eletrónico a considerar para efeitos de notificação dos candidatos será a constante do formulário de candidatura.

---

Cofinanciado por:





Quinta de Tuberais Ensino Profissional de Cinfães E. M. Unipessoal, Lda  
Nipc 504 615 858  
Apartado 1 4691-909 Cinfães  
tlf 255 560 080 [geral@epcinfaes.pt](mailto:geral@epcinfaes.pt) [www.epcinfaes.pt](http://www.epcinfaes.pt)

- A lista de ordenação final dos candidatos é unitária, ainda que, no mesmo procedimento, lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção.
- Em situações de igualdade de valoração, serão aplicados os critérios definidos no artigo 35.º da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação, subsistindo a igualdade, a preferência de valoração será feita pela seguinte ordem:
- Candidato(a) com mais tempo de experiência em funções similares ao posto de trabalho a concurso;
- Candidato(a) com habilitação literária superior.

#### **Posicionamento remuneratório:**

- A posição remuneratória de referência é a correspondente à 1.ª posição remuneratória, nível 1 da tabela remuneratória única, remuneração de 600,00 €uros.

#### **Data e hora de realização dos métodos de seleção:**

- A data da realização das provas de seleção será indicada oportunamente aos candidatos.

#### **Legislação aplicável:**

- O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e Código do Procedimento Administrativo.

Cinfães, 10 de janeiro de 2019.

O Conselho de Gerência da QT-EPC-EM, Unipessoal, Lda,

*Regina Zélia Marques Pinto*

*Gracinda Emília Couto Cardoso*

*António Cláudio Semblano Oliveira*

---

Cofinanciado por:

